

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11 DA REPUBLICA-N. 82

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Portaria e titulo de 25 do corrente — Expediente de 24 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Circular da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despatchados, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Rendas Publicas — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes e do Estado do Rio.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Manaus, Francisco Salles de Souza.

— Por titulo da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, Elysio de Carvalho, do lugar de praticante da Junta Commercial da Capital Federal.

Representação dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal contra a cobrança do imposto sobre os vencimentos que percebem.

Si na Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897 (art. 1º, n. 31), em virtude da qual foi expedido o regulamento n. 2.775, de 39 de dezembro do mesmo anno, estivesse especificada a classe dos magistrados federaes, o Governo, embora reconhecendo sua inconstitucionalidade, tinha o dever de fazer executá-la, pois ao Poder Executivo não compete julgar da constitucionalidade das leis.

Não é esse, porém, o caso.

A lei citada está formulada em termos geraes e cabe ao Governo, como seu executor, interpretá-la de accordo com a Constituição na extensão que lhe deve dar na respectiva applicação.

Como está formulada, a lei não é inconstitucional, mas a sua execução, estendendo-se aos magistrados federaes, vae evidentemente de encontro ao art. 57, § 1º, da Constituição Federal.

Dando, como dá, provimento ao presente recurso, o Governo não julga da inconstitucionalidade da lei mas intepretá-a debaixo do ponto de vista de sua applicação, de accordo com o preceito constitucional.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 24 de março de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 72— Pedindo providencias no sentido de serem remettidos, com urgencia, ao The-

souro, os balanços atrasados da Repartição Geral dos Telegraphos, atim de que possa, no devido tempo, ser organizado o relatório que este ministerio tem de apresentar ao Congresso em sua proxima reunião.

Ao Ministerio da Marinha:

N. 28— Fez-se identica requisição quanto aos balanços em atrazo da Pagadoria da Marinha.

N. 29— Devolvendo os documentos referentes ao processo de aposentadoria do 1º continio do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Innocencio Augusto da Silva, conforme foi requisitado pelo aviso n. 280, de 20 de fevereiro ultimo.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 31— Pedindo providencias sobre a devolução do Thesouro do processo de divida proveniente de fornecimentos feitos em 1893, as forças em operações de guerra, por José Sergio de Oliveira.

— Ao procurador seccional do Districto Federal:

N. 16— Declarando, em resposta ao offcio n. 52, de 17 de novembro ultimo, que este ministerio não pôde fornecer outros esclarecimentos sobre o proprio nacional denominado — Forte de Inhanjá — em Copacabana, além dos que foram prestados pelo Ministerio da Guerra áquella procuradoria.

Additamento ao do dia 22 de março de 1899

Expediente do Sr. director:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 84— Remettendo, para os fins convenientes, o decreto n. 3.226, de 13 do corrente, dando regulamento para a cobrança do imposto de consumo de bebidas.

Dia 24

A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 17— Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, que, não constando da justificação junta ao processo remettido com o offcio n. 13, de 4 de novembro do anno passado, de habilitação de D. Honorina Machado Livramento e suas filhas Celestina e Dulce ao mont-pio deixado pelo capitão reformado do exercito Arthur Cavalcanti do Livramento, os nomes dos filhos do casal existentes na data do fallecimento daquelle official e não satisfazendo as exigencias do art. 32, do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1895, a certidão de contribuição enviada com o offcio n. 8, de 15 de fevereiro ultimo, á Directoria da Contabilidade, — torna-se necessario, para se poder resolver sobre a expedição dos titulos respectivos, que sejam sanadas aquellas irregularidades, devendo, portanto, ser apresentada nova justificação e substituída a certidão mencionada.

Circular—Caixa de Amortização— Capital Federal, 25 de março de 1899.

Convindo regularizar nesta repartição a escripturação das entradas e sahidas de apolices da divida publica, realizadas nas repartições dos Estados, recomendo-vos que enveis com a maxima brevidade, conforme os modelos juntos, os quadros de que tratam

os arts. 79 e 80 do regulamento approved pelo decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, relativamente ao anno de 1898; devendo, porém, constituir mappas especiaes, as apolices de 4 % ou, hoje reconvertidas.

Espero que providenciareis em ordem a que cesse, de ora em diante, a falta de pontualidade que tem havido na remessa dos alludidos quadros, com inobservancia dos citados artigos que dispõem o seguinte:

« Art. 79. Findos os quatro mezes de que trata o art. 74, as thesourarias enviarão *impreterivelmente* á Caixa de Amortização uma tabella demonstrativa, conforme o modelo que lhes será dado, das guias que, durante esse espaço de tempo, tenham sido por ellas recebidas e expedidas, cessando as communicações exigidas pela circular n. 45, de 28 de janeiro de 1875.

Art. 80. Nos primeiros dias de janeiro de cada anno, remetterão as mesmas thesourarias á Caixa de Amortização um quadro do qual conste o numero, valor e juro das apolices inscriptas em seus livros até o ultimo de dezembro anterior. »

Saude e fraternidade. — O Inspector interino, M. Jansen Muller. — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de....

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente:

Foram nomeados commandantes: do aviso *Lamego*, o capitão de fragata Manoel Dias Cardoso; dos brigues: *Pirajá*, o capitão-tenente Virgulino de Magalhães Moreira Sampaio, e *Ricife*, o official de igual patente Alfredo de Avila Menezes, e do av so fluvial *Tefé*, o da mesma patente José Maria do Monteiro;

Foi promovido a sub-ajudante do machinista o praticante Ignacio da Cruz Antonio Villarinho;

Concedeu-se licença aos invalidos, 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Raul Pires Rodrigues, por seis mezes, para tratar de sua saude em Petropolis, e ao soldado do corpo de infantaria de marinha Romão Vianna para residir fora do asylo nesta Capital, percebendo ambos soldo e etapa.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimento de despacho

Dia 25 de março de 1899

Companhia Lloyd Brasileiro. — Compareça na 2ª seccão da Directoria Geral da Industria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

R requerimentos despatchados

Luiz Gonzaga do Amaral, 2º official dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude — Concelo.

Custodio Moreira Cesar, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude. — Concelo.

Sebastião Amaral e Silva, praticante dos Correios de Pernambuco, pedindo sete dias de licença para o efeito de justificação de faltas. — Concedo.

Milário Antonio Policeno, carteiro do 2º classe dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo 20 dias.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 21 de março de 1899.....	4.740:089\$229
Idem do dia 25.....	22:616\$250
Em igual período de 1898.....	4.762:639\$189
	6.876:492\$046

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de março de 1899.....	1.253:100\$462
Idem do dia 25.....	13:239\$694
Em igual período de 1898.....	1.261:310\$156
	1.137:430\$674

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de março de 1899.....	1:181\$141
Idem do dia 1 a 25.....	686:961\$947
Em igual período de 1898.....	867:512\$935

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 25 de março de 1899.....	5.455\$400
Idem do dia 1 a 25.....	5:713\$867

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinária em 24 de março de 1899—Presidência do Sr. Dr. Dâmaso da Veiga—Secretário, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Alonso de Almeida e Dr. Demócrito Cavalcanti, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatos pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 10 de janeiro deste anno, concernente a distribuição dos creditos de 2.40 \$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de Pernambuco, e 19.316\$287 a de Minas Geraes, para attenderem ao pagamento de dividas por conta da verba—Exercícios findos—, de 1899.—O tribunal mandou registrar a distribuição da segunda dos ditos creditos, e deixou de o fazer quanto ao primeiro, por insufficiencia do saldo existente na verba—Faculdade de Direito do Recife—, do exercicio de 1896, a que pertencia a despesa quando corrente;

De 3 e 10 do corrente, sobre a concessão dos creditos de 181\$450 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, de 29:761\$817 à de Minas Geraes, e de 282\$640 à da Parahyba, por conta do credito aberto pelo decreto n.º 2.858, de 31 de março do anno passado, para o specis da arrecadação e fiscalização dos impostos sobre o consumo do fumo e bebidas.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

De 7 deste mez, relativa a concessão do credito de 1:16\$392 à Delegacia do Thesouro Federal, no Estado de Pernambuco, por conta da verba—Exercícios findos—, de 1899, para pagamento da divida de que é credor o Dr. Francisco Gomes Parente.—O tribunal detrimiu que se registre a despesa até a quantia de 86\$392, visto dar-se insufficiencia de saldos na verba—Faculdade de Direito do Recife—, para attender-se ao pagamento da differença de 306\$ referente ao exercicio de 1898.

De 10, sobre a transferecia para o Thesouro Federal do credito de 700\$, concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Maranhão, pela ordem n.º 66, de 17 de dezembro de 1898, e distribuição do de 600\$ à da Parahyba, para despesas da verba 19º do exercicio de 1898;

De 14, referente à concessão do credito de 460\$600 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, para despesas da verba 11ª, do mesmo exercicio.

O tribunal mandou effectuar o respectivo registro.

Titulos:

Da monte-pio civil:

De D. Honorina Serrano Antunes e D. Lelia Alice Antunes, filhas da finada inspectora de alumnas do Instituto Nacional de Musica D. Lybia Illuminata Serrano Antunes, da importancia annual de 300\$ a cada uma.

De monte-pio de marinha:

Da menor Ruth, filha do finado almirante graduado Joaquim Francisco de Abreu, na importancia annual de 250\$, a contar de 18 de agosto de 1895.

O tribunal julgou legaes os titulos para as effectos devidos.

De monte-pio civil:

De D. Firmina Cony e Oliveira, viuva do agente comprador da Inspectoria Geral das Obras Publicas Modesto Alves de Oliveira, na importancia annual de 1:600\$000;

De D. Maria Izabel Sumar Monteiro, viuva do chefe secção aposentado da Repartição Geral dos Correios João Nunes Monteiro, na importância annual de 1:500\$, e de seus fillos menores Candido José Monteiro, D. Alzira Eugenia Monteiro, Mario, João e Zulmira, na importancia de 300 a cada um.

Da meio-soldo:

De D. Francisca Luiza Albernaz, viuva do capitão de fragata, machinista de 1ª classe, Antonio Ignacio Albernaz, na importancia mensal de 160\$;

Da meio-soldo e montepio:

De D. Anna da Conceição Jansen de Lima, viuva do murechal graduado reformado do exercicio José Cerqueira da Aguiar Lima, na importancia mensal de 400\$ e 500\$000;

De D. Maria Elmira Ornells de Alvarim Costa, viuva do contra-almirante graduado José Antonio de Alvarim Costa, na importancia de 300\$ e 200\$000.

De aposentadoria:

Do ex-almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Angelo Pedroso, com o vencimento annual de 4:190\$833, correspondente a 31 annos, 10 mezes e 27 dias de serviço publico;

Do agente de 3ª classe da mesma repartição Manoel Luiz de Souza Fortes, com o de 2:014\$222, relativo a 25 annos, dois mezes e quatro dias de idêntico serviço.

O tribunal julgou legaes os titulos e mandou registrar a despesa a que se referem os precedentes.

De montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos dos menores Sylvia, Laura, Affonsina, Mario e Jorge, fillos do finado chefe de contabilidade, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Affonso Henriques Corrêa de Sá, para o abono de mais 220\$ annuaes a cada um, pela revisão da pensão que percebia sua mãe D. Georgiana de Mendonça Corrêa de Sá.—O tribunal declinou que as apostillas não estão legalmente feitas, já porque não se menciona a pensão annual que cabia a cada um dos 10 beneficiados, cinco dos quaes não se habilitaram ainda, já porque a apostilla lançada no titulo da menor Sylvia não recebeu a assignatura do director, que subscreeu o referido titulo.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N.º 349, de 21 de fevereiro proximo findo, solicitando o pagamento das contas, na

somma de 97:374\$628, annexas à relação n.º 55, e provenientes de fornecimentos feitos no anno passado.—Tendo sido já registrada a quantia de 46:853\$758, deliberou o tribunal sobre a de 50:520\$870, deixando de registrar a por insufficiencia dos saldos das discriminações—expediente da verba 15ª,—roupa para doentes—da 16ª,—para concertos de navios, etc.,—da 21ª,—para os corpos de marinha, etc.,—da 22ª, e — para aquisição de cabos, etc.,—da 24ª, e tor sido incluída em factura de despesa desta ultima a de 638\$920 pertencente à discriminação — para reparos de edificios, etc.,—da verba 25ª.

N.º 412, de 28 do mesmo mez, requisitando o pagamento de contas no total de 19:427\$492, de fornecimentos feitos e passagens concedidas no anno proximo findo.—Tendo sido já registrada a quantia de 14:466\$582, resolveu o tribunal sobre as de 4:250\$310, 100\$ 610\$600, deixando de dar registro as duas primeiras, por insufficiencia do saldo das discriminações—medicamentos—da verba 16ª, e — para compra de mappaes, etc.,—da 17ª, e a terceira, proveniente de despesa da discriminação — utensilios — da quella verba, por estar comprehendida na conta referente às despesas da discriminação — medicamentos.

Ns. 437 e 457, de 4 e 9 do corrente, sobre a concessão dos creditos de: 551\$100 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, para despesas das verbas 20ª e 22ª, e de 8\$ à de S. Paulo para as da 28ª, do exercicio de 1899.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos ditos creditos.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 77, 139, 150 e 151, de 2 de fevereiro ultimo, 11 e 15 do corrente, relativos à concessão dos creditos:

De 5:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da consignação n.º 37, da verba 16ª;

De 100:000\$000 à mesma delegacia, de 22:614\$950 à Alfandega da cidade do Rio Grande, de 10:000\$ à Delegacia Fiscal, no Estado do Piahy, de 9:257\$400 à de Santa Catharina, e de 3:000\$ à do Maranhão, para as da consignação n.º 36 da citada verba;

De 8:692\$485 à da Parahyba, para as da 12ª;

De 1:522\$332, à de Goyaz, para as da mesma verba, e de 3:083\$500 à nas Alagoas, para as das consignações n.ºs. 29, 34 e 36 da 16ª, do exercicio de 1898.—O tribunal mandou dar registro a distribuição dos alludidos creditos.

N.º 141, de 13 deste mez, requisitando o pagamento, por conta da consignação n.º 34 da verba 16ª do exercicio de 1898, do saque na importancia de 267\$070, feito pelo Consulado Geral do Brazil em Montevideo.—O tribunal ordenou o registro da dita importancia como credito distribuido ao Thesouro Federal.

—Relatados pelo Sr. Dr. Demócrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos ns. 355, 363 a 365, 392, 422, 424 a 426 e 428 a 430, de 8, 11 e 14 do corrente, sobre a concessão, por conta da verba 5ª do exercicio de 1898, dos creditos de 580\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para despesas da consignação — Pintura, concertos, etc., — e de 545\$ à mesma delegacia, para as da consignação — Despesas miudas —; de 1:149\$350 à de S. Paulo, para as da consignação — porcentagem por venda de formulas de franquia —; de 2:100\$ à de Santa Catharina, para as das consignações — Luz — e — despesas miudas —; de 36\$ à de Matto Grosso, para as da consignação — Vantagens especiaes a empregados —; de 839\$200, à de Minas Geraes, para as das consignações — Passagens o ajudas do custo — e — Despesas miudas —; de 1:727\$160 à da Bahia, para as das consignações — Anuncios e editaes — e — Despesas miudas —; de 936\$ à do Ceará, para as das consignações — Condução de malas, etc., —; de 300\$ à da Parahyba, para as da consignação — Vanta-

gens especiaes a empregados—; de 5:500\$ a do Pará, para a da consignação —Alugueis de casa para a administração—; de 12:800\$ a de S. Paulo, para as das consignações —Vantagens especiaes a empregados— e —Despesas miudas—; de 417\$321 a do Rio Grande do Sul, para as consignações —Vantagens especiaes a empregados— e —Passagens e ajudas de custo—; transferidas as mencionadas quantias dos creditos existentes no Thesouro Federal para as despesas de taes consignações.—O tribunal fez registrar a transferencia das quantias de que se trata,

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.733, de 2 de fevereiro ultimo pedindo o pagamento mensal de 100\$ ao secretario do Internato do Gymnasio Nacional, proveniente da gratificação que lhe compete como encarregado da bibliotheca do mesmo Internato.—O tribunal ordenou o registro da quantia de 1:200\$, para o pagamento de que se trata, no actual exercicio.

N. 4.045 e 5.002, de 4 e 9 do corrente, relativos á concessão dos creditos de 7:200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, e de 4:800\$ á da Bahia, por conta da verba n. 38, do exercicio de 1898, para pagamento de ordenados a magistrados em disponibilidade.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos ditos creditos.

N. 4.063, de 6, solicitando o pagamento despesas miudas, na importancia de 459\$800, realizadas no mez de dezembro do anno proximo findo, pelo agente do Instituto dos Surdos Mudos.—Tendo sido já registradas as despesas de que tratam os documentos ns. 2 a 4, deliberou o tribunal sobre a do 54\$100, relativa á sub-consignação—despesas extraordinarias e eventuaes—, da verba 31^a, deixando de dar-lhe registro por insufficiencia de credito.

Ns. 4.093 a 4.099 de 8, e 5.016, 5.028 e 5.054, de 10, 11 e 14, referentes á concessão dos creditos de 7:200\$ á Delegacia do Thesouro Federal, no Estado do Rio Grande do Norte, e de 2:400\$ a cada uma das Delegacias Fiscaes, nos Estados de Minas Geraes, do Pará e de Sergipe, de 55:200\$ á de Pernambuco, de 14:400\$ á do Maranhão e de 2:400\$ á do Ceará, afim de attenderem ao pagamento de ordenados a magistrados em disponibilidade, por conta da verba n. 38, do exercicio de 1898.—O tribunal determinou que se registre a distribuição dos alludidos creditos.

N. 5.044 de 13 deste mez, em resposta ao officio do tribunal n. 22, de 18 de fevereiro proximo findo, e prestando esclarecimentos acerca da classificação, na sub-consignação—aquisição e conservação de manuscritos, estampas, etc.—da verba 32^a, do exercicio do 1898, da despesa com a aquisição de um retrato do que trata o aviso n. 3.688, de 31 de janeiro proximo passado.—O tribunal, reconhecendo a deliberação anterior, ordenou o registro da despesa.

—Ministerio das Relações Exteriores, avisos n. 224, de 21 de outubro do anno proximo findo, pedindo que seja annullada a quantia de 33\$453, no credito concedido á Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, da importancia de 1:815\$552 ao cambio de 27 d., para pagamento do aluguel da Chancellaria da nossa legação em Montevidéo.—O tribunal mandou fazer a annullação de que se trata.

—Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 3:650\$ e 2:350\$, pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com o pagamento de ajudas de custo ao director e lentes directores das turmas de alumnos em exercicios praticos e outras despesas;

De 50\$, pelo porteiro do Tribunal Civil e Criminal, com o pagamento de despesas miudas a seu cargo, no mez de fevereiro ultimo;

De 51\$400, pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com o pagamento de identicas despesas; e

De 740\$, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, com o pagamento, no dito mez, da folha do pessoal de nomeação do director do mesmo externato; registrado o novo adiantamento para igual despesa no mez seguinte.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 507, de 18 do corrente, pagamento de 111\$269 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido na Secretaria de Estado, durante o 3^o trimestre do anno passado;

N. 25, de 18 do corrente, idem de 100\$ a Luiz Macedo, de livros fornecidos á Inspectoria Geral das Obras Publicas;

N. 431, de 16 do corrente, idem de 50\$, das diarias que competem ao servente do Observatorio do Rio de Janeiro, durante a mez de fevereiro ultimo;

N. 448, da mesma data, idem de 402\$ a H. W. Pritchard & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro do anno passado á Directoria Geral dos Correios;

N. 449, da mesma data, idem de 1:570\$500 a João Guimarães, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 450, da mesma data, idem de 190\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 451, da mesma data, idem de 2:300\$ ao mesmo, idem, idem;

N. 452, da mesma data, idem de 300\$ a Agostinho Corrêa da Silva, idem, idem;

N. 453, da mesma data, idem de 265\$ ao mesmo, idem, idem;

N. 483, de 18 do corrente, idem de 12:775\$ ao Lloyd Brasileiro, da viagem aos portos do Norte pelo paquete *Maranhão*, em dezembro do anno proximo passado;

N. 482, de 18 do corrente, idem de 1:149\$910 a diversos, de fornecimentos feitos, durante os mezes de setembro a dezembro do anno passado, para o serviço do abastecimento de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 486, da mesma data, idem de 1:440\$ ao Estado do Rio de Janeiro, do assentamento de 80 pennas d'agua para uso da Hospedaria da Ilha das Flores, de 1 de julho a 31 de dezembro do anno passado;

Ns. 441 e 444 a 447, de 16 do corrente, idem de 157\$00 á *Société Anonyme du Gaz*, de concertos, substituição de bicos de gaz e fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de setembro, maio, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 473, de 17 do corrente, idem de 712\$569 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, durante os mezes de maio, julho e novembro do anno passado;

N. 475, da mesma data, idem de 99\$ a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante os mezes de maio e dezembro do anno passado;

N. 393, de 11 do corrente, idem de 1:415\$180 ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, das despesas com a compra do material adquirido para aquella repartição, durante os mezes de junho a dezembro do anno passado;

N. 436, de 16 do corrente, idem de 530\$ á Empresa de Obras Publicas no Brazil, de fornecimentos feitos em dezembro do anno proximo passado á Directoria Geral dos Correios;

N. 435, da mesma data, idem de 955\$075 a diversos, de percentagem pela venda de sellos da Administração dos Correios, relativa ao exercicio passado;

N. 328, de 4 do corrente, idem de 144\$200 a diversos, de despesas miudas feitas nos mezes de janeiro a junho do anno passado, pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 345, da mesma data, idem de 34\$ a diversos, de despesas miudas, nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

Ns. 437 a 440, de 16 do corrente, idem de 4:370\$ á Companhia Carris Urbanos, do transporte de malas da Directoria Geral dos Correios, nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 514, de 18 do corrente, idem de 61\$ a Guimarães & Comp., de fornecimento feito á Directoria do Jardim Botânico, em dezembro do anno passado;

N. 434, de 16 do corrente, idem de 1:024\$ a diversos, de percentagens pela venda de sellos do Correio, durante os mezes de setembro a dezembro ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 5.130, de 20 do corrente, pagamento de 1:179\$900, da despesa feita, durante o mez de fevereiro ultimo, com o material da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 5.030, de 15 do corrente, idem de 40\$, de trabalho feito pela Casa de Correção na de Detenção, durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 5.088, da mesma data, idem de 65\$ a L. de Macedo Ayque, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo;

N. 5.089, da mesma data, idem de 3:411\$450 á Casa de Correção, de fornecimento de pão feito á de Detenção, durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 5.097, da mesma data, idem de 4:000\$, credito á Delegacia do Thesouro, no Estado da Bahia, para attender ao serviço quarentenario e do do hospital do Bom Despacho;

N. 5.058, de 14 do corrente, idem de 780\$ á *Rio de Janeiro City Improvement Company, Limited*, da taxa de esgoto de edificios a cargo deste ministerio, durante o 2^o semestre do anno proximo passado;

N. 5.129, de 20 do corrente, idem de 1:879\$500 a Luzinger, Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, no mez de fevereiro ultimo;

N. 5.113, de 16 do corrente, idem de 500\$ ao bacharel Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9^a pretoria, do primeiro estabelecimento.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 96, de 14 do corrente, pagamento de 3:160\$ a Fernandes & Mendes, da mudança da Secretaria de Estado, do predio da rua da Gloria n. 84 para o palacio Itamaraty;

N. 92, da mesma data, idem de 11:864\$300 á Imprensa Nacional, de trabalhos alli feitos para a Secretaria de Estado, de julho a setembro do anno proximo passado;

N. 94, da mesma data, idem de 600\$ a Jo é de Almeida Golinho, do transporte de objectos pertencentes á Secretaria de Estado, da rua da Gloria n. 84 para o Palácio Itamaraty;

N. 95, da mesma data, idem de 2:502\$500 a Augusto Sebastião Rodrigues, de materiaes fornecidos á Secretaria de Estado, ferias de carpinteiros, administração e outros trabalhos.

—Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 75, de 18 de dezembro de 1898, o n. 1, de 3 de janeiro do corrente anno, da Legação do Brazil em Londres, pagamento de 198\$ na Delegacia do Thesouro, em Londres, a J. A. de Souza Corrêa, importancia de um telegramma dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda;

N. 161, da Imprensa Nacional, de 16 do corrente, idem de 273\$300 a diversos, de trabalhos feitos para aquella repartição;

N. 410, da directoria da Casa da Moeda, de 2 do corrente, idem de 16:329\$600 a diversos, de despesa feita por este estabelecimento, no mez de janeiro do corrente anno;

N. 76, do Laboratório Nacional de Analyses, de 14 do corrente, item de 200\$ à *Société Anonyme du Gaz*, de obras effectuadas no medidor do gaz d'quelle estabelecimento;

N. 1.878, da Imprensa Nacional, de 23 de novembro de 1898, item de 10\$900 àquella repartição de publicação do expediente da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, no mez de julho do anno proximo passado;

N. 337, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de novembro de 1897, item de 7:300\$ a E. Johnston & Comp., do frete de duas lanchas levadas para Santos pelo vapor alemão *Buenos Aires*.

—Exercícios fludos—Requerimentos:

Do Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, pagamento de 2:876\$129, de gratificação adicional sobre seus vencimentos de lente da Faculdade de Medicina, no periodo de 2 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1892;

Do Dr. Augusto Sitúrnino da Silva Diniz, item de 410\$135, de idem, idem;

Do Dr. Augusto Ferreira dos Santos, item de 1:438\$064, de idem, idem;

De Olívio Francisco dos Anjos, item de 45\$600, de peças de fardamento vencidas em 1894;

De Pedro Garcia da Azevedo Continho, item de 82\$779, de vencimentos que deixou de receber em 1894, como conductor de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil;

Da Empresa do *Diario de Pernambuco*, item de 2:012\$, de contas do exercicio de 1896;

De José Joaquim Rodrigues, item de 33\$300, de fardamento que deixou de receber em 1894;

De Fortunato José Leandro, item de 32\$500, de idem, idem.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 513, de 17 do corrente, pagamento de 60\$, de guias de costuras, proveniente do feito de peças de fardamento;

N. 505, de 15 do corrente, item de 34:712\$977 a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens, fretes e comoladorias fornecidos a officios e praças deste Ministerio, durante o exercicio de 1898.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 157, de 17 do corrente, pagamento de 31:190\$330 a diversos, de fornecimentos que fizeram para obras de fortificações e defesa no litoral do Brazil;

N. 147, de 14 do corrente, item de 9:998\$920 a diversos, de transportes de tropas e concertos feitos em diversos estabelecimentos deste Ministerio, durante o exercicio de 1898;

N. 153, de 18 do corrente, item de 4:299\$ a Alfredo M. Beral, de artigos fornecidos à Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo;

N. 623, de 22 de dezembro de 1898, item de 200\$ a D. Benilda Coelho dos Santos, para despezas do funeral ou luto, como viuva do 2º official da Contadoria da Guerra, Francisco Augusto dos Santos.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapacy*, para Paranaguá, Florianópolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itatuba*, para S. Pedro do Sul, recebendo impresso, até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas endereçadas a José Soutelino, correio de Rolondela, Hespanha e a Antonia Maria Ferreira, em Braga, Portugal e Mlle. J. Courant, na cidade de Itapira em S. Paulo.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 23 de março de 1899 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	756.31	23.7	21.36	97.5	WNW	—	—	—
3 a.	756.15	23.3	20.49	96.9	WNW	—	—	—
6 a.	756.61	23.7	18.87	87.1	NW	Sombrio.	CS. N. K	9
9 a.	757.67	25.2	19.91	83.2	NNW	Idem.	CS. CK. K	9
1/2 d.	757.30	28.5	21.79	75.5	SSE	Claro.	CS. CK. K. C	9
3 p.	756.12	27.1	20.87	78.3	S	Idem.	CS. K. KN	8
6 p.	756.93	25.8	21.63	87.0	S	Encoberto.	..	10
9 p.	758.07	26.6	21.43	93.0	W	Novoeiro.	..	10

Temperatura maxima exposta.....	27°6
» » a sombra.....	28°7
» minima.....	23°5
Evaporação em 24 horas, a sombra.....	2 ^m /m,5
Chuva em 24 horas.....	1 ^m /m,50
Duração do brilho solar.....	4 ^h 79

Observações

De 2 h. p. até cerca de 5 h. 10 m. p. ouviram-se trovões no quadrante de NW. A's 5 h. 10 m. p. começou a cair chuva que cessou ás 7 h. 15 m. p. A's 6 h. 30 m. p. notaram-se relampagos ao NE que duraram até depois de 9 h. p.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 24 de março de 1899 (sexta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	758.11	24.4	20.98	92.2	NNW	—	—	—
3 a.	756.77	23.9	20.12	91.0	N	—	—	—
6 a.	756.74	23.7	19.88	91.0	N	Novoeiro.	..	10
9 a.	757.49	25.5	20.64	80.5	N	Claro.	CK. K. CK	2
1/2 d.	756.70	23.4	17.37	60.2	N	Idem.	CS. CK. K	1
3 p.	754.81	29.2	19.98	66.0	SE	Idem.	K. CK	1
6 p.	753.66	28.4	20.68	71.6	S	Idem.	CS	1
9 p.	754.91	27.3	20.35	75.1	ENE	Idem.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	30°5
» » a sombra.....	31°0
» minima.....	23°5
Evaporação em 24 horas a sombra.....	1 ^m /m,8
Chuva em 24 horas.....	2 ^m /m,10
Duração do brilho solar.....	9 ^h 58

Observações

A's 6 h. p. notaram-se relampagos ao W de curta duração.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 24 de março de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.3	24.3	86	N 3.3.	Encoberto.
10 m.	757.5	26.6	78	N 2.0.	Nublado.
1 t.	755.2	29.8	53	N 4.0.	Claro.
4 t.	754.4	28.0	67	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 56.0; prateado, 43.0.

Temperatura maxima, 30.2.

Temperatura minima, 23.8.

Evaporação em 24 horas, 2.0.

Chuva em 24 horas, gottas.

Obituário—Sepultaram-se no dia 23 de março 59 pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso.....	9
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	7
Variola.....	1
Outras causas.....	36

—	59
Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	24

—	59
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	28

—	59
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	23
—	59
Indigentes.....	8

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame segunda-feira, 27 do corrente, os seguintes alumnos:

Defesa de theses

1ª turma de medicina — ás 11 1/2 horas
Manoel Francisco Terra.

2ª turma de medicina — ás 11 horas
Antonio José de Faria Tavares.

1ª serie medica — *Physica*

(Prova pratica — ás 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 25.

2ª serie medica — *Histologia*

(Prova pratica — ás 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 25.

3ª serie medica — *Physiologia*

(Prova pratica — ás 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 25.

4ª serie medica

(Prova escripta — ás 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 25.

5ª serie medica

(Prova oral — ás 11 horas)

Ricardo Moreira da Cruz.

Ataliba Borges Ribeiro da Costa.

Olavo de Queiroz Guimarães.

Ernesto Crissiuma de Figueiredo.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 25 de março de 1899. — O secretario, Dr. E. Menezes.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os pre-tendentes á matricula do 1º anno deste internato, abaixo mencionados, a virem prestar exame de admissão, no dia 27 do corrente, (segunda-feira) ás 11 horas da manhã:

Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.

Nuno Pereira e Sousa.

Octavio Bevilacqua.

Oswaldo de Mesquita Braga.

Plinio Reis de Carvalho e Almeida.

Raul da Cunha Pinto.

Raul Teixeira Rodrigues.

Ricardo de Almeida Rego.

Roberto Sampaio Huet Bacellar.

Rodolpho Riegel.

Vasco Joaquim Smith de Vasconcellos.

Waldemar Barbosa de Souza.

Internato do Gymnasio Nacional, 24 de março de 1899. — O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o exame de admissão, que devia ser effectuado segunda-feira, neste Internato, será prestado no dia 28 do corrente, (terça-feira) ás 11 horas da manhã.

Capital federal, 25 de março de 1899. — O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE HARMONIA

De ordem do cidadão director, faço publico que segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, realizam-se os exames de harmonia.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 25 de março de 1899. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Districto do Espirito Santo

ELEIÇÃO DE INTENDENTES

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª pretoria nesta Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, de accordo com o disposto no art. 4º, § 4º do decreto n. 3.183, de 31 de dezembro de 1898, resolveu transferir a 9ª secção eleitoral para o edificio do Asylo de S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itauna n. 299, e a 2ª para o edificio do juizo da 9ª pretoria, á rua do Estacio de S. n. 33, sendo conservadas as outras secções nos locaes já designados no edital já publicado. Dado e passado nesta Capital Federal em 25 de março de 1899. — E.J. João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão da 9ª pretoria, subscrevi. — Virgilio de Sá Pereira.

Pagadoria do Thesouro

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebê-los até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899. — O escrivão, Joaquim Rodrigues Pereira da Cruz.

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899. — O escrivão, José R. Pereira da Cruz.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda das estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$500 para perfumarias.

De \$500 para cartas de jogar.

De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.

De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.

De \$035 e \$400 para o vinagre.

De \$050 e \$100 para as conservas.

De \$020, \$050 e \$100 para as velas.

Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899. — O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 10 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 de junho deste anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro Federal dos valores de 500\$ da 5ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

As notas ora em substituição, que não tiverem sido apresentadas ao troco, nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, que não será mais prorogado, soffrerão o desconto determinado no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Capital Federal, 15 de março de 1899. O inspector interino, M. Jansen Muller.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE CINCO DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 5 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

EFCB: 32 volumes, vindos do Antuerpia nos vapores *Coblenz* e *Trier*, descarregados em 7 de junho e 19 de julho de 1898, consignados a Locoq Oliveira & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 do março de 1899. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Pela 2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, convidam-se, de accordo com a circular n. 5, do Ministerio da Fazenda, de 26 de janeiro ultimo, as pessoas cujos nomes teem sido publicados nos boletins desta alfandega e em editaes á porta da mesma, a virem a esta secção, até o dia 29 de março corrente, para receberem a importância das restituções de direitos pagos em 1898 e pelas mesmas requeridas, adim de não cahirem em exercicios findos.

Outrosim, previne-se também aos que tiverem de fazer identicas reclamações até aquella data, de as apresentar em tempo, para que possam ser attendidas.

2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1899. — O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimões.

O inspector em comissão faz publico que a aguardente vinda do Porto no vapor portuguez *Malange*, em seis barris marca JRP, condemnada como nociva á saude publica pelo Laboratorio Nacional de Analyses e de que trata o edital desta repartição de 11 do corrente e publicado no *Diário Official* de 12 do mesmo mez foi importada por Joaquim da Rocha Pereira e não por Viuva Woncas-lão Guimarães & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1899. — O inspector J. P. de Paula e Silva.

Commissario Geral da Armada

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas em carta fechada, no dia 29 do corrente, para o fornecimento de um fogão com duas caldeiras destinado ao vapor *Comandante Freitas*, o qual deverá ser collocado a bordo do mesmo navio, onde os Srs. pretendentes obterão os necessarios esclarecimentos.

Commissariada Geral da Armada, 25 de março de 1899. — Luiz de Santa Catharina Baptista.

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas em carta fechada, para o fornecimento do seguinte:

Accendedor de gaz, 1.

Abat-jours, 5.

Pavios para accender gaz, 6 caixas.

Bicos para gaz acetyleno, 24.

Serrote pequeno para madeira, 1.

Facas para cosinha, 4.

Machadinhas para carne, 2.

Bate-bifes, 1.

Frigideiras, 2.

Panellas pequenas, 2.

Assadeira, 1.

Carbureto de calcio francez, britado, 300 kilos.

As propostas são recebidas no dia 28 do corrente, acompanhadas de amostras, e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissariado Geral da Armada, 25 de março de 1899. — Luiz de Santa Catharina Baptista.

Escola Naval

EXAME DE PRIMEIROS E SEGUNDOS PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á carta de pilotos do navios do commercio, que a mesa examinadora reunir-se-ha terça-feira, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 25 de março de 1899. — Pelo secretario, Antonio de Assis Figueiredo, 2º official e archivista.

Escola Naval**INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE SUBSTITUTOS**

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 125 do regulamento anexo ao decreto n. 3.233, de 17 do corrente, abre-se nesta data, devendo encerrar-se no dia 24 de julho proximo, ás 2 horas da tarde, a inscrição para concurso a dous logares de substitutos, sendo um da 3ª secção (Balística, artilharia, preceitos da noções de metallurgia. — Torpedos. — Navegação e hydrographia. — Manobra e evoluções navaes. — Historia, estrategia e tactica naval) e outra da 4ª (physica experimental e meteorologia. — Chimica e pyrotechnia militar. — Electricidade e suas applicações á marinha de guerra).

A inscrição poderá ser feita por procuração si o candidato tiver legitimo impedimento.

Poderão concorrer não só os officiaes de marinha como aquelles que tiverem approvações plenas em todas as cadeiras da secção a que pertence o logar vago.

Além disto, cada candidato deverá rovar que é cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos e que tem mais de 21 annos de idade.

Escola Naval, 24 de março de 1899. — *Lucio Augusto Pereira de Lago*, secretario.

Quartel-General da Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel-General a inscrição para o concurso a uma vaga de pharmaceutico de 4ª classe, devendo os candidatos satisfazerem a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

- 1ª, pratica de pharmacia;
- 2ª, materia medica e arte do formular;
- 3ª, chimica pratica e analytica em suas applicações á medicina e toxicologia em geral.

Condições:

- 1ª, ser pharmaceutico formado em alguma das Faculdades de Medicina da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legitimamente habilitado;
- 2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;
- 3ª, ter menos de 25 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticos que em juizo produza fe e substitua;
- 4ª, ser morigerado, o que será também competente e documentalmente provado;
- 5ª, Ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, o que será julgado por uma junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre as materias acima especificadas.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899. — *Dr. José Pereira Guimarães*, inspector de saude naval.

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel-General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscrição para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos satisfazerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, de combinação com as instruções do decreto n. 3.722, de 24 de outubro de 1866, que são as seguintes:

- 1ª, apresentação de attestados de bons costumes, passados pelos respectivos lentes;
- 2ª, approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso contará de provas oral, escripta e pratica, que versarão sobre exame dos doentes, applicação de aparelhos, etc.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899. — *Dr. José Pereira Guimarães*, inspector de saude naval.

Contadoria da Marinha**PAGADORIA**

De ordem do Sr. contador, e em cumprimento á circular do Ministerio da Fazenda, de 26 de janeiro proximo findo, previno ás pessoas que tem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898 que se apresentem nesta Pagadoria até o dia 29 do corrente, afim de evitar que taes vencimentos caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 16 de março de 1899. — *Oscrivão, Apollinario Gomes de Carvalho*.

Arsenal de Marinha**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217, de 6 de fevereiro ultimo, no dia 1 de abril proximo vindouro, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para todos os concertos de que necessita o caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*.

Todas as propostas devem ser devidamente selladas, claramente escriptas, sem rasuras ou emendas, conterem a declaração por extenso, do custo das obras e do prazo para terminação das mesmas, sendo que as relativas ao casco e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria das construções navaes serão apresentadas em separado das que disserem respeito aos aparelhos motores e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria de machinas.

Estas directorias apresentarão aos interessados as necessarias bases e mais informações precisas.

Cada concorrente apresentará flador idoneo. Será facultado aos interessados o exame do navio.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de março de 1899. — *O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217, de 6 de fevereiro ultimo, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para todos os concertos de que necessitam os cruzadores *Tir dentes e Quince de Novembro*.

Todas as propostas devem ser devidamente selladas, claramente escriptas sem rasuras ou emendas, conterem a declaração por extenso do custo das obras e do prazo para terminação das mesmas, sendo que as relativas ao casco e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria das construções navaes, serão apresentadas em separado das que disserem respeito aos aparelhos motores e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria de machinas.

Destas directorias deverão os interessados receber por escripto as alludidas indicações.

Cada concorrente apresentará flador idoneo.

Será facultado aos interessados o exame dos navios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de março de 1899. — *O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Contadoria Geral da Guerra

De ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, e de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, de 26 de janeiro ultimo, previno ás pessoas que tem vencimentos a receber relativamente ao exercicio de 1898, que se apresentem nesta contadoria até o dia 29 do corrente, afim de evitar que taes vencimentos caiam em exercicio findo.

Em 20 de março de 1899. — *O director, Carlos Correia da Silva Lage*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

De ordem do Sr. coronel director, serão, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, recebidas propostas em cartas fechadas para a venda de trapos, retalhos de pannos velhos e de couro, devendo essas propostas trazer o preço por kilo.

Os proponentes assistirão pessoalmente ou por seus prepostos a abertura dessas propostas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 24 de março de 1899. — *Servindo de secretario interino, Romualdo Monteiro de Barros, 1º official*.

DISTRIBUIÇÃO DE GUIAS DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, previno ás Sras. costureiras inscriptas que começa na proxima segunda-feira a distribuição das respectivas guias, na Repartição de Costuras deste arsenal, por espaço de 10 dias.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 25 de março de 1899. — *Servindo de secretario interino, Romualdo Monteiro de Barros, 1º official*.

9º Regimento de cavallaria do exercito na Quinta da Boa Vista

O conselho economico recebe até o dia 27 do corrente, ao meio-dia, propostas para concertos de correntes, encanamentos de agua, pintura das balas e reboco de uma parede, tudo no quartel do regimento.

Os proponentes terão todas as informações que desejarem, na secretaria do regimento, das 11 horas da manhã, ás 2 da tarde dos dias uteis. — *O secretario-interino, tenente Luis Torquato de Souza*.

Repartição Sanitaria do Exercito**CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO**

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, quatro mezes depois da publicação deste edital no *Diário Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscrição para o concurso a dous logares vagos de medico de 5ª classe, na conformidade das instruções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 139, de 10 de novembro de 1890.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

- 1ª, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 2ª, doutor em medicina por qualquer das Faculdades do Brazil;
- 3ª, do comportamento ilibado;

4ª, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;

5ª, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta militar de saude desta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instruções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 4º do decreto de 22 de junho acima mencionado.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 11 de março de 1899. — *Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, medico de 3ª classe, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS LEITOS NOS TRENS NOCTURNOS

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, por aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 33, de 18 do corrente, foram approvados os seguintes preços para os leitos nos trens nocturnos desta estrada:

20\$, para os leitos de ordem inferior;
10\$, para os leitos de ordem superior.

Fica neste sentido alterado o art. 41 das condições regulamentares.

Estas taxas principiarão a vigorar no dia 1 de abril proximo futuro.

Escritorio do trafego, 25 de março de 1899. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Directoria Geral dos Correios

SEGUNDA CONCORRENCIA

Para o fornecimento de objectos de expediente e utensilios durante o primeiro semestre do corrente anno

De ordem do Sr. director-geral interino, faço publico que esta sub-directoria recebe até o dia 28 do corrente propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o primeiro semestre do corrente anno, dos objectos constantes da relação que a este acompanha, e que não foram contractados na primeira concorrência.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, no valor de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

Os Srs. proponentes depositarão previamente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o direito a ella aquelle que, uma vez accetita a proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, ficando o fiador, neste caso, responsavel pelo pagamento daquella quantia.

As propostas devem ser acompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

Os Srs. proponentes deverão apresentar amostras dos objectos designados pelos ns. 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116 e 117, devendo essas amostras ser numeradas de accordo com o presente edital e virem acondicionadas em caixas ou latas de folha devidamente fechadas, sendo que as do proponente accetito só serão restituídas depois de findo o contracto.

Os objectos designados pelos numeros restantes serão fornecidos de accordo com as amostras existentes no almoxarifado desta repartição.

Os Srs. proponentes deverão declarar o nome do fabricante das machinas de costura para correiaria; devendo essas machinas ser de primeira qualidade.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarem solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos, e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

A abertura das propostas que forem recebidas, effectuar-se-ha no dia 29 do corrente a 1 hora da tarde, no gabinete desta Sub-Directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer, ou se fazer representar por procurador idoneo, para assistir a abertura e leitura das mesmas propostas.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital não serão tomadas em consideração.

Os contractos poderão ser prorogados, si assim convier as partes contractantes.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de março de 1899. — O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

Relação

- 1 Abecedarios de metal, em chapas abertas, medindo 10 centimetros, um.
- 2 Armarios de pinho 2,20x1,10x0,40, um.
- 3 Ditos de vinhatico 2,20x1,10x0,40, um.
- 4 Argolas estanhadas, varias dimensões, cento.
- 5 Algarismos de metal, medindo 10 centimetros, um.
- 6 Borracha para mesa de carimbação, metro.
- 7 Caixas de pinho para remessa de correspondencia ás secções, uma.
- 8 Caçarolas de ferro estanhado, 0,16, uma.
- 9 Cylindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,28x0,13, um.
- 10 Capachos de corda, um.
- 11 Casemira preta para almofadas de carimbos, metro.
- 12 Chapas de metal branco para carteiros, uma.
- 13 Corda de linho, metro.
- 14 Escadas, cada degrão.
- 15 Espanadores de penna n. 50, um.
- 16 Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
- 17 Flanella para balas de carimbos, metro.
- 18 Gomma-arabica nacional em vidro, um.
- 19 Machinas de costura para a correiaria, uma.
- 20 Linha para a mesma.
- 21 Lacre nacional, em páos, kilo.
- 22 Lacre nacional n. 14, kilo.
- 23 Lavatorios, um.
- 24 Pinças, uma.
- 25 Pregos sortidos, kilo.
- 26 Toalhas, duzia.
- 27 Tinta blue-black, para escripta, litro.
- 28 Tinta preta nacional, em meios litros, avulsa, cada meio litro.
- 29 Livros, capa de couro, riscados e impressos com 50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 600 folhas, um.
- 30 Ditos impressos em papel 1/2 Hollanda, com 100 folhas medindo 0,19x0,24, um.
- 31 Ditos idem, idem, medindo 0,21x0,15, um.
- 32 Ditos idem, idem, medindo 0,32x0,12, um.
- 33 Ditos idem, idem, medindo 0,34x0,25, um.
- 34 Ditos idem, idem, medindo 0,36x0,26, um.
- 35 Ditos idem, idem, com 200 folhas, medindo 0,40x0,26, um.
- 36 Ditos idem, idem, idem, medindo 0,41x0,28, um.
- 37 Ditos idem, idem, 0,44x0,28, um.
- 38 Ditos idem, idem, 0,46x0,31, um.
- 39 Ditos idem, idem, 0,54x0,28, um.
- 40 Ditos, capa de pinho, com 300 folhas, medindo 0,35x0,55, um.
- 74 Agulhas para machinas de correiaria, papel.
- 75 Taboas de celiro, aplainadas, pé.
- 76 Estopa para o motor, kilo.
- 77 Protocollos para remessa de papeis, um.
- 78 Almanacks Laemmert para 1899, um.
- 79 Cadeados de latão, duzia.
- 80 Livros para resumo do ponto, um.
- 81 Fechaduras com duas chaves, avulsas e collocadas, uma.
- 82 Meias argolas, cento.
- 83 Caixas para impressos, uma.
- 84 Mappas geographicos, um.
- 85 Livros de registrados em transito com valor, um.
- 86 Livros alphabetados 0,41x0,28, um.
- 87 Ditos com 150 folhas para pagamento do pessoal, um.
- 88 Ganchos para papeis, um.
- 89 Mappas do Brazil, um.
- 90 Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Aulette (ultima edição), jogo.

91 Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Valdez (ultima edição), jogo.

92 Oleo para o elevador, gaz engine, latas com 18 litros, uma.

93 Livros de ponto, um.

94 Papel almasso com 40 linhas, resma.

95 Dito de linho com 40 linhas, resma.

96 Dito hollandia, pautado, com 60 linhas, resma.

97 Dito idem, idem, com 80 linhas, resma.

98 Latas vazias para 200 grammas de oleo, uma.

99 Escalas de datas, uma.

100 Dicionario Universal, portuguez e francez de Francisco de Almeida (ultima edição), jogo.

101 Dicionario Geographico Pernambucano, de Sebastião Galvão, um.

102 Atlas geographico moderno de Schrdera, um.

103 Dicionario chorographico do Brazil, de Moreira Pinto.

104 Estantes envidraçadas para livros, medindo 2^mx1^m,5, com 5 prateleiras, uma.

105 Papel sem pauta, resma.

106 Dicionarios da lingua portugueza (ultima edição), de Aulette.

107 Oleo para as machina de costura, vidro.

108 Parafuzos grandes, duzia.

109 Abecedarios de chumbo com 0,01 de altura.

110 Blocks para comprimir typos, um.

111 Laminas de chumbo com 0^m,06 de grossura circulkadas por uma chapa de ferro, uma.

112 Dita idem, nas mesmas condições, medindo 0^m,07 de diametro, uma.

113 Lapis de cêr A. W. Faber, duzia.

114 Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixas c/100 pennas, uma.

115 Tinta blue-black para copiar, litro.

116 Tinta azul e vermelha para marcar malas, em latas de 1/2 litro, lata.

117 Potassa, kilo.

Sub-Directoria dos Correios. Capital Federal, 15 de março de 1899. — O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores do negociante F. M. Brandon, para se reunirem na sala das audiencias desta camara commercial, a rua dos Invalidos n. 108, ás 11 horas do dia 12 de abril proximo, afim de assistirem a leitura do relatório dos syndicos da cessão de bens pelo mesmo impetrada, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de cessão de bens em que é supplicante F. M. Brandon, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: *Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Frederik Manazek Brandon, commerciante, estabelecido nesta capital, á rua da Alfandega n. 51, sob a firma F. M. Brandon, não podendo, por diversos motivos, satisfazer seus compromissos pecuniarios, quer fazer a seus credores cessão de bens para que elles o desonerem de toda a responsabilidade, e pede se proceda nos termos da lei. O supplicante affercece: I) Certidão da inscricao de sua firma no registro do commercio (n. 1); II) certidão negativa do tabellião de protestos (ns. 2 e 3); III) seus livros; IV) o balanço do activo e passivo (n. 4); V) a relação do activo (n. 5); VI) a relação nominal dos credores (n. 6) e pede seja designado juiz que nomeie a commissão de syndicancia que tem de tomar provisoriamente posse dos bens e proceder ás averiguações legais. Rio, 1 de fevereiro de*

1899.— Por procuração, *Charles Frederick William Brandon*. (Estava um a estampilha no valor de 300 réis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 18 de fevereiro de 1899.—*T. Torres*. Despacho: D. A. Como requer e na forma legal nomeio para a comissão de syndicação os credores Banco da Republica e British Bank. Rio, 20 de fevereiro de 1899.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 20 de 1899.— O distribuidor, *J. Co. ceição*. Autuada a petição com os documentos que a instruem subiram os autos á conclusão e por despacho deste juizo foi nomeado syndico em substituição do Banco da Republica do Brazil, Nestor Oscar de Faria Sampaio, que, juntamente com o outro nomeado, assignaram os respectivos termos e procederam á arrecadação dos bens do impetrante; e ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—Os syndicos da cessão de bens da firma F. M. Brandon, tendo concluido o seu relatório organizado segundo o balanço exhibido e o exame a que procederam na respectiva escripturação, pedem a V. Ex. que se digne ordenar a convocação dos credores, para o dia e hora em que devem reunir-se, afim de assistirem á leitura daquelle trabalho e sobre elle apresentarem as reclamações que entenderem. Esperam deferimento, juntando a presente aos autos. Rio de Janeiro, 21 de março de 1899. *T. K. Gibaud*. —*Nestor Oscar de Faria Sampaio*. (Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada.) Despacho: Sim. Rio, 22 de março de 1899.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores do negociante F. M. Brandon, para se reunirem na sala das audiencias desta camara, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de abril proximo, ás 11 horas, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos, e nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, proceder-se, como for de direito, sob pena de revelia. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 24 de março de 1899. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente, foi exoneração, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Antonio Joaquim Bernardes Junior, e pelo presente são chamados quesequer interessados em transações em que houverem intervenido o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme procedeu o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei as que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, E. I. Salomon, secretario da Camara, o subscrevi. Capital Federal, 17 de março de 1899.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Mercadorias

Algodão em rama:

De Pernambuco, 1899, por 10 kilos.

Arroz de Rangoon:

Steel, 20\$00 por 60 kilos.

Novo, 12\$ por 60 kilos (a chegar.)

Assucar:

Branco crystal, de Pernambuco, 735 a 760 réis por kilo.

Branco, 3º sorte, de Pernambuco, 630 a 670 réis por kilo.

Crystal amarello, de Pernambuco, 580 a 650 réis por kilo.

Somenos, de Pernambuco, a 580 réis por kilo.

Mascavinho, de Pernambuco, 480 réis por kilo.

Mascavo, de Pernambuco, 400 réis por kilo.

Branco crystal, de Sergipe, 735 réis por kilo.

Mascavinho, de Sergipe, 540 a 580 réis por kilo.

Mascavo, de Sergipe, 400 a 410 réis por kilo.

Mascavo bom, da Parahyba, 430 réis por kilo.

Alfafa, do Rio da Prata, 170 réis por kilo.

Café, por 10 kilos:

Tipos ns. 1, 2 e 3 nominaes.

Typo n. 4, 9\$736

> 5, 9\$192.

> 6, 8\$715 a 8\$851.

> 7, 8\$306 a 8\$443.

> 8, 7\$898 a 8\$170.

> 9, nominal.

> 10, idem.

Farinhas:

De mandioca, de Porto Alegre, 21\$000

por 45 kilos.

Idem, 18\$500 por 40 kilos.

Fina, de mandioca, de Porto Alegre,

21\$500 a 23\$500, por 45 kilos.

Grossa, de mandioca, de Porto Alegre,

18\$500 por 40 kilos.

Farinha de trigo:

Do Moinho Fluminense:

S. Leopoldo 0 0, 40\$ a 41\$500, por 2/2

saccos.

Americana Castilla, Crystal, Noblesse,

Dunlop, Elderdown e Chesapeak, 39\$ a 44\$500

por barrica.

Do Moinho Inglez:

Nacional e brasileira, 39\$ a 40\$ por 2/2

saccos.

Farrello, do Moinho Fluminense, 3\$900 a 4\$

por sacco de 40 kilos.

Milho:

Do Rio da Prata, 11\$ por 62 kilos.

Nacional, 10\$200 a 11\$500 por 60 kilos.

Nacional mesclado, 10\$ por 62 kilos.

Idem, a entregar até 5 de abril, 11\$ por

60 kilos.

Idem, a entregar até 31 de maio, 10\$800

por 62 kilos.

Idem, a entregar até 31 de maio, 10\$500

por 62 kilos.

Idem, 11\$500 por 62 kilos.

Pinho:

De resina, 89\$ a 90\$ por duzia, de 3×9×14

pés reduzidos.

Sal:

Claro, a granel, de Macão, 3\$800 por al-

queire de 40 litros.

Fretes

Genova e Marselha, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.

Southampton e Antuerpia, 25/* e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Londres e Hamburgo, 30/* e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Nova York e Nova Orleans, 40 cents. e 5 % por sacco.

Havre, 30 francos e 10 % por 900 kilos.

Borléos, 40 francos e 10 % por 900 kilos.

Montevideo e Buenos-Ayres, 3\$ por sacco de café de 60 kilos.

Valparaizo, 45/* e 5 %, por tonelada de 1.000 kilos.

Engajamentos

Para Nova-York, vapor *Gatlin*, 25.000 sac-

cas de café.

Para Hamburgo, vapor *Patagonia*, 5.700 sac-

cas de café.

Para Genova, vapor *Nord America*, 3.600 ditas.

Idem, vapor *Matteo Bruzzo*, 375 ditas.
Para Marselha, vapor *Bearn*, 425 ditas.
Para Bordéos, vapor *Chile*, 250 ditas.
Para o Rio da Prata, vapor *Brasil*, 700 ditas.

Secretaria da Junta, 25 de março de 1899.
—*Carlos de Suckero Joppert*, presidente interino.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no dia 8 de abril proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á rua D. Manoel n. 9, em que terá logar a apresentação de contas de 1898 e a eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1899.— Pela Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, o director-secretario, *Bernardo José Affonso*.

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Candelaria n. 7

Não tendo comparecido hoje numero sufficiente de mutuarios para sessão da assembleia geral, convido novamente os Srs. segurados a se reunirem no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio desta sociedade, á rua da Candelaria n. 7, afim de resolverem sobre as alterações dos estatutos sociaes, feitas de conformidade com a deliberação da assembleia geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo findo.

Rio, 22 de março de 1899.—O presidente interino, *Franklin P. Sampaio*.

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco á rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno de 1898, na forma do art. 43, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 23 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em diante ficam suspensas as transferencias de acções deste banco até a realização da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—*João Pinto Anjos Exposed*, director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Devendo reunir-se a 27 de abril proximo futuro a assembleia geral ordinaria deste banco, de ordem do Sr. presidente faço publico que á disposição dos Srs. accionistas acham-se desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1899.—O secretario do banco, *J. G. Perygo Junior*.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a *Consolidação das Leis da Justiça Federal*, ao preço de 10\$ cada exemplar.

—Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a *Lei do Orçamento vigente*, ao preço de 1\$000 cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.